



EDITAL 100/2023
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MOBILIDADE E INTERCÂMBIO
INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO FINAL

Faixa 1

Nº	Candidato(a)	IES Destino
1.	Laires Sales Reis Engenharia Agrônômica - DTCS III	Universidade do Algarve
2.	Fabício Nascimento Oliveira Direto - DCH I	Universidade do Porto
3.	Hanna Vieira Assunção Ciências Sociais - DEDC I	Universidade de Coimbra
4.	João Vitor Xavier Santos Medicina - DCV I	Universidade do Porto
5.	Mariana Gomes de Oliveira Relações Públicas - DCH I	Universidade do Porto
6.	Lídia Sacramento de Souza Relações Públicas - DCH I	Universidade do Porto
7.	Rafaela Azevedo Araújo Psicologia - DEDC I	Universidade de Salamanca
8.	Raiany Rodrigues de Lima Engenharia Agrônômica - DTCS III	Universidade do Porto
9.	José Bores Araújo Júnior Jornalismo - DCHT XXIII	Universidade do Porto
10.	Alan dos Santos de Jesus Letras e Português - DCHT XXI	Universidade de Lisboa

Faixa 2

Nº	Candidato(a)	IES Destino
1.	Katiuscia da Silva Santos PPGDC - DCHT XIX	Universidade de Coimbra
2.	João Pedro Cezário Brandão PPGQA (Mestrado) - DCET I	Universidade de Lisboa

3.	Yasmin Victória Conceição Correia Fonoaudiologia - DCV I	Universidade do Porto
4.	Catharina Neves Andrade Direito - DCH I	Universidade do Porto
5.	Daysi Anjos dos Santos Letras e Espanhol - DCH I	Universidade de Asunción
6.	Tiago Alves de Oliveira Direito - DCH I	Universidade de Coimbra
7.	Paulo José Pereira dos Santos PPGDC - DCHT XIX	Universidade de Coimbra

Faixa 3

Nº	Candidato(a)	IES Destino
1.	Lauren Oliveira Lima GESTEC - DEDC I	Universidade Barcelona
2.	Aldineto Miranda Santos PPGEduC (Doutorado) - DEDC I	Universidade de Andina
3.	Bruna Taís dos Santos História - DCH I	Universidade do Minho
4.	Gabryela Caires da Silva Tursimo - DCH I	Universidade de Coimbra
5.	Mariana Licurgo Ferreira Ribeiro História - DCH I	Universidade do Minho

Faixa 4

N	Candidato(a)	IES Destino
1.	Ana Júlia Matos de Jesus Santos Psicologia - DEDC I	Universidade do Porto
2.	Tainá Gonçalves Miranda Psicologia - DEDC I	Universidade do Porto

Não classificados

Candidato(a)	IES Destino
Ana Carolina Santos Costa Psicologia - DEDC I	Universidade de Coimbra
Célio Dantas de Santana Engenharia Agrônômica - DCHT XXII	Universidade do Algarve
Gustavo Braga Amorim Engenharia Agrônômica - DTCS III	Universidade do Porto
Maria Clara Wisniewski Puga Silva História - DCH VI	Universidade de Coimbra

Informações e orientações para os estudantes classificados:

a) Para graduação:

1. Preencher o formulário de candidatura, conforme calendário da instituição de destino e encaminhar para as devidas assinaturas e finalização da inscrição;
2. Providenciar visto de estudante para o intercâmbio, para período acima de 4 meses;
3. Observar o que estabelece a Resolução Nº 1.395/2019, especialmente as Seções I e II:
 - a. Abrir e protocolar um processo no Departamento, junto ao seu Colegiado do Curso, informando sobre a sua intenção de realizar a Mobilidade e Intercâmbio Internacional;
 - b. Convidar um professor da sua preferência para ser tutor e indicá-lo no processo, através de termo específico a ser disponibilizado pela SERINT;
 - c. Solicitar matrícula vinculante ao Colegiado do Curso durante o período da Mobilidade e Intercâmbio Internacional;

4. Encaminhar para a SERINT:

- 4.1. Formulário de Mobilidade Internacional – SERINT/UNEB;
- 4.2. Formulário de candidatura validado e aprovado pela instituição de destino;
- 4.3. Carta de aceite da instituição de destino, após avaliação da candidatura;
- 4.4. Atestado de saúde física, mental e psicológica, assinado por um profissional da área (CMO/UNEB);
- 4.5. Currículo lattes;
- 4.6. Histórico Escolar Oficial atualizado (original e traduzido para o idioma do país de destino);
- 4.7. Comprovante de matrícula/matricula vinculante assinado pelo Coordenador de Colegiado;
- 4.8. Cópia do Passaporte e visto (se necessário), com a validade superior a seis meses do período pretendido para a Mobilidade e Intercâmbio Internacional;
- 4.9. Termos de responsabilidade/comprometimento de algum ente próximo ou familiar;
- 4.10. Apresentar termos de disponibilidade financeira para realizar a Mobilidade e Intercâmbio Internacional, independente da faixa vinculada ao presente edital;
- 4.11. Carta de Concordância da candidatura do Coordenador do Curso;
- 4.12. Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira, quando aplicável;
- 4.13. Cópia do passaporte e do visto;
- 4.14. Plano de estudos ou de Atividade acadêmica, assinado pelo tutor, com ciência do Coordenador de Curso;
- 4.15. Cartão de vacina;

4.16. Comprovante de residência, RG e CPF, dados bancários do Banco do Brasil;

4.17. Termo de concessão/compromisso da mobilidade;

b) Para pós-graduação:

1. Providenciar visto de estudante para o intercâmbio, para período acima de 4 meses;
2. Encaminhar para a SERINT:
 - 2.1 Formulário de Mobilidade Internacional – SERINT/UNEB;
 - 2.2 Carta de aceite do supervisor da instituição de destino;
 - 2.3 Atestado de saúde física, mental e psicológica, assinado por um profissional da área (CMO/UNEB);
 - 2.4 Currículo lattes;
 - 2.5 Carta de Concordância da candidatura do Coordenador do Curso e do respectivo orientador;
 - 2.6 Histórico Escolar Oficial atualizado (original e traduzido para o idioma do país de destino);
 - 2.7 Comprovante de matrícula/matricula vinculante assinado pelo Coordenador de Colegiado;
 - 2.8 Cópia do Passaporte e visto (se necessário), com a validade superior a seis meses do período pretendido para a Mobilidade e Intercâmbio Internacional;
 - 2.9 Termos de responsabilidade/comprometimento de algum ente próximo ou familiar;
 - 2.10 Apresentar termos de disponibilidade financeira para realizar a Mobilidade e Intercâmbio Internacional, independente da faixa vinculada ao presente edital;
 - 2.11 Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira, quando aplicável;
 - 2.12 Cópia do Passaporte e do visto;
 - 2.13 Plano de estudos ou de Atividade acadêmica, assinado pelo orientador, com ciência do Coordenador do Programa de Pós-graduação;
 - 2.14 Cartão de vacina;
 - 2.15 Comprovante de residência, RG e CPF, dados bancários do Banco do Brasil;
 - 2.16 Termo de concessão/compromisso da mobilidade.

Notas:

1. Conforme estabelece o item 3.3. do Edital 100/2023, “3.3. As vagas serão, preferencialmente, destinadas para as IES estrangeiras que possuem acordos vigentes com a UNEB, conforme disponibilidade/demanda das IES e pontuação na seleção do presente edital”. Desta forma, os estudantes que se candidataram para instituições sem acordo de cooperação com a UNEB, ficarão responsáveis pelas taxas acadêmicas, caso a SERINT não consiga viabilizar com a instituição parceira;
2. A mobilidade estará confirmada, após recebimento dos documentos, abertura de

Processo SEI pela SERINT e aprovação do plano de trabalho, conforme critérios e apoios financeiros vinculados às respectivas faixas do Edital 100/2023 (Faixa 1 a 4);

3. O início da mobilidade dependerá da entrega dos documentos, tramitação e assinatura do termo de concessão para a viagem de intercâmbio.

Salvador, 19 de outubro de 2023.

Secretaria Especial de Relações Internacionais
Coordenação de Mobilidade Acadêmica
Comissão Permanente de Avaliação